GV Festas & Eventos

CNPJ N° 17.798.069/0001-05 Rua Pedro Américo,71- Viamão – RS (51)8465.5944 /(51)9141.1866 www.qvfestas.com.brr contato@gvfestas.com.br



LOCATÁRIO

Contrato de Locação de Brinquedos

LOCADOR: GV Festas & E	Eventos, inscrito sob CNPJ n° 17.798.069	9/0001-05, residente e domiciliado a Rua Pedro Américo nº 71 – Jardim
Lisboa, Cidade de Viamão, RS;		
LOCATÁRIO:		
RG:		
Endereço:	Tolofono	Celular:
Cidade.	releione	Celular.
EVENTO DATA/_	/ HORÁRIO DE INÍCIO	
LOCAL:		
	DO OBJETIVO D	O CONTRATO
As partes acima identificadas	têm, entre si, justo e acertado o present	e Contrato de Locação de:
Cláusula 1ª. O presente contra	to tem como OBJETIVO a locação dos iten((s) descritos acima, de propriedade do LOCADOR.
Parágrafo único: em caso o	de mal tempo (chuvas etc) o locatá	rio terá direito a mudança de data do evento de acordo com este contrato termina no dia e horário acima descrito.
	DO U	so
Cláusula 2ª. Os Brinquedos, ob sublocado.	jeto deste contrato, serão utilizados para ur	m evento que o LOCATÁRIO está organizando, não podendo ser
	nto os brinquedos serão acompanhados de	monitores se contratados pelo LOCATÁRIO . Os monitore(s) terá(ão)
	o sendo que o locatário não terá ingerência nsável por qualquer dano ocorrido ao(s) brii	sobre suas decisões. Caso seja locado sem monitor para o brinquedo nquedo(s) locado(s).
	VALOR DO	ALUGUEL
	agará pelo aluguel do objeto o VALOR TOT	AL R\$
=	ser pago 50% no ato do contrato.	And the level and the confirmation of the conf
evento.	e o restante no momento da instalação	o dos brinquedos (R\$) no local onde será realizado o
	DO PR	A70
Cláusula 6ª. A presente locaçã		endo que ao término desse período o objeto deverá ser devolvido.
Parágrafo único: as horas exce	edentes utilizadas serão cobradas a parte.	
		into detiver em seu poder, o aluguel que o LOCADOR arbitrar, e LOCADOR , mesmo se proveniente de caso fortuito.
	DA ISENÇÃO SOBRE O	S DANOS SOFRIDOS
	exime de qualquer responsabilidade sobre a o ou material sofrido durante o uso dos objet	cidentes sofridos dentro dos brinquedos, não havendo obrigação deste tos.
	DA RESO	
	o de qualquer das cláusulas por parte das c inadimplente no valor de 50% (CINQUENT	ontratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido A POR CENTO) do contrato.
	DO FO	
		O, as partes elegem o foro da comarca de Viamão/RS; n duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.
	Viamão, de	de

LOCADOR (GV Festas)